

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO

Vaga: Médico de Família, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Farmacêutico

O Diretor de Operações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 30/2026 - Projeto Agora Tem Especialistas Caminhoneiros**, destinado à formação de cadastro de reserva, em razão da retificação dos itens **2, 6.4 e 8.2.3. do edital**, conforme as disposições abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS DO EDITAL

1.1. **Retificação do item 2 para correção da identificação dos cargos, passando a constar: CARGO 4: FARMACÊUTICO e CARGO 5: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:**

- **Onde se lê:**

CARGO 4: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Laboratório Clínico, Técnico em Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF), como Técnico de Laboratório e comprovação de experiência profissional em atividades relacionadas ao cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar coleta de amostras biológicas e orientar pacientes quanto ao preparo e coleta de materiais, assegurando a qualidade e integridade das amostras; preparar e processar amostras, insumos e reagentes laboratoriais, aplicando técnicas específicas para viabilizar análises segundo normas técnicas; executar exames laboratoriais de rotina e especializados, utilizando métodos automatizados ou manuais, registrando e conferindo resultados em sistema informatizado; preparar e corar lâminas, realizar calibração, controles internos e participar de programas de qualidade interna e externa, garantindo a confiabilidade dos resultados; realizar manutenção preventiva básica e zelar pela biossegurança no ambiente laboratorial, utilizando EPIs e descartando resíduos conforme normas vigentes; notificar intercorrências e não conformidades, colaborando para ações corretivas e a continuidade segura dos processos; apoiar a equipe multiprofissional em demandas diagnósticas, assegurando comunicação efetiva e cumprimento de prazos; participar de treinamentos e capacitações técnicas, mantendo-se atualizado com avanços científicos e normativos aplicáveis; executar demais atividades correlatas à área de atuação.

SALÁRIO: R\$ 2.475, 00 + benefício alimentação e insalubridade. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas.

CARGO 5: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso ensino superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia (CRF) do Estado de atuação ou conforme regulamentação do respectivo Conselho e comprovação de experiência profissional em atividades relacionadas ao cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar coleta de amostras biológicas e orientar pacientes quanto ao preparo e coleta de materiais, assegurando a qualidade e integridade das amostras; preparar e processar amostras, insumos e reagentes laboratoriais, aplicando técnicas específicas para viabilizar análises segundo normas técnicas; executar exames laboratoriais de rotina e especializados, utilizando métodos automatizados ou manuais, registrando e conferindo resultados em sistema informatizado; preparar e corar lâminas, realizar calibração, controles internos e participar de programas de qualidade interna e externa, garantindo a confiabilidade dos resultados; realizar manutenção preventiva básica e zelar pela biossegurança no ambiente laboratorial, utilizando EPIs e descartando resíduos conforme normas vigentes; notificar intercorrências e não conformidades, colaborando para ações corretivas e a continuidade segura dos processos; apoiar a equipe multiprofissional em demandas diagnósticas, assegurando comunicação efetiva e cumprimento de prazos; participar de treinamentos e capacitações técnicas, mantendo-se atualizado com avanços científicos e normativos aplicáveis; executar demais atividades correlatas à área de atuação.

• **Leia-se:**

CARGO 4: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso ensino superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia (CRF) do Estado de atuação ou conforme regulamentação do respectivo Conselho e comprovação de experiência profissional em atividades relacionadas ao cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar coleta de amostras biológicas e orientar pacientes quanto ao preparo e coleta de materiais, assegurando a qualidade e integridade das amostras; preparar e processar amostras, insumos e reagentes laboratoriais, aplicando técnicas específicas para viabilizar análises segundo normas técnicas; executar exames laboratoriais de rotina e especializados, utilizando métodos automatizados ou manuais, registrando e conferindo resultados em sistema informatizado; preparar e corar lâminas, realizar calibração, controles internos e participar de programas de qualidade interna e externa, garantindo a confiabilidade dos resultados; realizar manutenção preventiva básica e zelar pela biossegurança no ambiente laboratorial, utilizando EPIs e descartando resíduos conforme normas vigentes; notificar intercorrências e não conformidades, colaborando para ações corretivas e a continuidade segura dos processos; apoiar a equipe multiprofissional em demandas diagnósticas, assegurando comunicação efetiva e cumprimento de prazos; participar de treinamentos e capacitações técnicas, mantendo-se atualizado com avanços científicos e normativos aplicáveis; executar demais atividades correlatas à área de atuação.

SALÁRIO: R\$ 5.295,00 benefício alimentação e insalubridade. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas.

CARGO 5: TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Laboratório Clínico, Técnico em Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF), como Técnico de Laboratório e comprovação de experiência profissional em atividades relacionadas ao cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar coleta de amostras biológicas e orientar pacientes quanto ao preparo e coleta de materiais, assegurando a qualidade e integridade das amostras; preparar e processar amostras, insumos e reagentes laboratoriais, aplicando técnicas específicas para viabilizar análises segundo normas técnicas; executar exames laboratoriais de rotina e especializados, utilizando métodos automatizados ou manuais, registrando e conferindo resultados em sistema informatizado; preparar e corar lâminas, realizar calibração, controles internos e participar de programas de qualidade interna e externa, garantindo a confiabilidade dos resultados; realizar manutenção preventiva básica e zelar pela biossegurança no ambiente laboratorial, utilizando EPIs e descartando resíduos conforme normas vigentes; notificar intercorrências e não conformidades, colaborando para ações corretivas e a continuidade segura dos processos; apoiar a equipe multiprofissional em demandas diagnósticas, assegurando comunicação efetiva e cumprimento de prazos; participar de treinamentos e capacitações técnicas, mantendo-se atualizado com avanços científicos e normativos aplicáveis; executar demais atividades correlatas à área de atuação.

SALÁRIO: R\$ 2.475, 00 + benefício alimentação e insalubridade. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas.

1.2. Retificação do item 6.4 para inclusão da seguinte disposição:

• **Onde se lê:**

6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Currículo profissional, diretamente na plataforma da inscrição, conforme modelo apresentado pela plataforma, e fazer o envio dos seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade (diploma ou certificado de conclusão, frente e verso), conforme o requisito da vaga e devidamente reconhecido pelo MEC;
- Certificados de cursos de aperfeiçoamento com relação direta à área de atuação da vaga pleiteada, com carga horária de no mínimo 40h, quando for o caso;
- Registro no Conselho de Classe regional e comprovante de regularidade, quando exigido para o exercício da função.

a) Comprovante de experiência profissional: Se vínculo perante empresa privada: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho, contendo cargo, data de admissão e saída, com assinatura do representante legal, e folhas de alterações que constem mudança

de função), ou digital (contendo a identificação civil, a informação dos contratos de trabalho com suas atualizações) acompanhada da Declaração do empregador obrigatoriamente assinada e carimbada, relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato(a), exclusivamente, na especialidade a que estiver concorrendo.

b) Se vínculo perante órgão público: apresentar declaração, em papel timbrado e carimbo do órgão expedidor, contendo: função/cargo, período de exercício da função ou cargo (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do órgão;

c) Se prestador de serviço: apresentar cópia do contrato de prestação de serviços, juntamente com declaração informando tempo total de duração ou que se encontra vigente o contrato;

d) Se autônomo: apresentar contrato de prestação de serviço, acompanhado de declaração informando tempo de duração ou que se encontra vigente o contrato.

e) Para candidatos(as) com deficiência (PcD): laudo médico emitido por profissional habilitado, que ateste a condição de pessoa com deficiência, e declaração expressa de capacidade laborativa para o exercício das atividades relacionadas à função pretendida.

f) Na ausência do diploma ou certificado de conclusão no ato da inscrição, será aceita **declaração oficial emitida pela instituição de ensino, contendo obrigatoriamente a data em que o curso será concluído.**

• **Leia-se:**

6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Currículo profissional, diretamente na plataforma da inscrição, conforme modelo apresentado pela plataforma, e fazer o envio dos seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade (diploma ou certificado de conclusão, frente e verso), conforme o requisito da vaga e devidamente reconhecido pelo MEC;
- Certificados de cursos de aperfeiçoamento com relação direta à área de atuação da vaga pleiteada, com carga horária de no mínimo 40h, quando for o caso;
- Não serão contabilizados para fins de pontuação eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e atividades congêneres;
- Registro no Conselho de Classe regional e comprovante de regularidade, quando exigido para o exercício da função.

a) Comprovante de experiência profissional: Se vínculo perante empresa privada: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho, contendo cargo, data de admissão e saída, com assinatura do representante legal, e folhas de alterações que constem mudança de função), ou digital (contendo a identificação civil, a informação dos contratos de trabalho com suas atualizações) acompanhada da Declaração do empregador obrigatoriamente assinada e carimbada, relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato(a), exclusivamente, na especialidade a que estiver concorrendo.

b) Se vínculo perante órgão público: apresentar declaração, em papel timbrado e carimbo do órgão expedidor, contendo: função/cargo, período de exercício da função ou cargo (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do órgão;

c) Se prestador de serviço: apresentar cópia do contrato de prestação de serviços, juntamente com declaração informando tempo total de duração ou que se encontra vigente o contrato;

d) Se autônomo: apresentar contrato de prestação de serviço, acompanhado de declaração informando tempo de duração ou que se encontra vigente o contrato.

e) Para candidatos(as) com deficiência (PcD): laudo médico emitido por profissional habilitado, que ateste a condição de pessoa com deficiência, e declaração expressa de capacidade laborativa para o exercício das atividades relacionadas à função pretendida.

f) Na ausência do diploma ou certificado de conclusão no ato da inscrição, será aceita **declaração oficial emitida pela instituição de ensino, contendo obrigatoriamente a data em que o curso será concluído.**

1.3. Retificação do item 8.2.3. para alteração das pontuações do quadro abaixo, com exclusão do limite máximo de 3 certificados de cursos de aperfeiçoamento e melhor esclarecimento dos critérios de pontuação referentes à experiência profissional.

Onde se lê:

8.2.3. Serão avaliados na etapa de análise curricular apenas os candidatos que obtiverem o mínimo de 15

pontos, de acordo com as pontuações do quadro abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Critério	Descrição	Pontuação
Formação Acadêmica	Ensino Médio completo (obrigatório). Curso técnico na área da vaga, com carga horária ≥ 1200 horas. *	Eliminatório
Cursos de Aperfeiçoamento	Cursos relacionados à área da vaga (máx. 3 certificados) com carga horária mínima de 40h	Até 60h → 2 pontos 61 a 119h → 4 pontos ≥ 120h → 6 pontos Máx.: 10 pontos
Experiência Profissional	Experiência na área ou no SUS, limitada a 10 anos	6 meses → 2 pontos Cada 1 ano adicional → 4 pontos Máx.: 40 pontos

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Critério	Descrição	Pontuação
Formação Acadêmica	Graduação na área da vaga (obrigatório)	Eliminatório
Titulação Acadêmica (não cumulativa)	Considera-se a maior titulação apresentada: <ul style="list-style-type: none"> • Especialização (lato sensu) → 10 pontos • Mestrado (stricto sensu) → 12 pontos • Doutorado (stricto sensu) → 15 pontos 	Máx.: 15 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Cursos relacionados à área da vaga (máx. 3 certificados) com carga horária mínima de 40h	Até 60h → 1 ponto 61 a 119h → 2 pontos ≥ 120h → 3 pontos Máx.: 5 pontos
Experiência Profissional	Experiência na área ou no SUS, limitada a 10 anos	6 meses → 1 ponto 1 ano → 3 pontos Cada 1 ano adicional → 3 pontos Máx.: 30 pontos

• **Leia-se:**

8.2.3. Serão avaliados na etapa de análise curricular apenas os candidatos que obtiverem o mínimo de 15 pontos, de acordo com as pontuações do quadro abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Critério	Descrição	Pontuação
Formação Acadêmica	Ensino Médio completo (obrigatório). Curso técnico na área da vaga, com carga horária ≥ 1200 horas. *	Eliminatório

Cursos de Aperfeiçoamento	Cursos relacionados à área da vaga com carga horária mínima de 40h	61 a 119h → 4 pontos ≥ 120h → 6 pontos Máx.: 10 pontos
Experiência Profissional	Experiência na área ou no SUS, limitada a 10 anos	2 pontos a cada 6 meses Máx.: 40 pontos

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Critério	Descrição	Pontuação
Formação Acadêmica	Graduação na área da vaga (obrigatório)	Eliminatório
Titulação Acadêmica (não cumulativa)	Considera-se a maior titulação apresentada: <ul style="list-style-type: none"> • Especialização (lato sensu) → 10 pontos • Mestrado (stricto sensu) → 12 pontos • Doutorado (stricto sensu) → 15 pontos 	Máx.: 15 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Cursos relacionados à área da vaga com carga horária mínima de 40h	40h a 60h → 1 ponto 61 a 119h → 2 pontos ≥ 120h → 3 pontos Máx.: 5 pontos
Experiência Profissional	Experiência na área ou no SUS, limitada a 10 anos	6 meses → 1 ponto 1 ano → 3 pontos Cada 1 ano adicional → 3 pontos Máx.: 30 pontos

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens, subitens e condições estabelecidas no Edital nº 30/2026, que não tenham sido expressamente modificados por esta Retificação, mantendo-se plenamente válidos e em vigor para todos os fins.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

assinado eletronicamente

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 29/05/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491940** e o código CRC **2BC2B37C**.